SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3858a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO MENSAL DO CREDENCIAMENTO 002/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria de Turismo e Cultura, o resultado definitivo dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 006/2025 Credenciamento n.º 002/2025, cujo objeto o credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular, visando a realização da programação artística da SECULT e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano. Conforme planilha discriminada abaixo, divulgo o resultado dos credenciados e não credenciados do mês de fevereiro: Os credenciados representados pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB, CNPJ: 29.320.663/0001-75, são: Irapuã do Acordeon e Félix Fabiano nas categorias 9 e 10; Jean Acústico na categoria 7; Os Credenciados próprios: O grupo de dança MistuArt, CNPJ: 49.282.131/0001-06, nas categorias 13, 14, 22; Livia Vitória da Silva Soares, CPF: 12.xxx.xxx-96; Giovani Gomes, 52.744.947/0001-00, nas categorias 9 e 11; Os credenciados representados pela ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS-AMUBE, CNPJº 20.812.619/0001-08: Cesso Santos na categoria 5.

Dentro de cada categoria dos credenciados estão descritos os valores: ESTILO: CHARANGA DE FREVO PARA RUA: R$ 1.292,09; ORQUESTRA DE FREVO PARA RUA: R$ 3.008,14; ORQUESTRA DE FREVO PARA PALCO: R$ 5.286,63; BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (06 MÚSICOS): R$ 6.801,66; BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (05 MÚSICOS): R$ 5.868,13; BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (04 MÚSICOS): R$ 3.427,09; CANTOR/DUPLA: R$ 1.068,81; DJs: R$ 760,25; BANDA FORRÓ PÉ DE SERRA: R$ 2.803,75; TRIO PÉ DE SERRA AUTÊNTICO (PERÍODO JUNINO): R$ 1.391,23; TRIO PÉ DE SERRA AUTÊNTICO (EXCETO CICLO JUNINO): R$ 1.088,34; GRUPOS DE CULTURA REGIONAL: R$ 1.716,97; GRUPOS CULTURAIS DE DANÇA E/OU TEATRO (15 ARTISTAS): R$ 2.476,66; GRUPOS CULTURAIS DE DANÇA E/OU TEATRO (08 ARTISTAS): R$ 1.194,16; MEDIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA E/OU TEATRO (08 PESSOAS): R$ 963,66; MEDIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA E/OU TEATRO (04 PESSOAS): R$ 506,84; POETAS, REPENTISTAS E SERESTEIROS: R$ 506,84; OFICINA DE LINGUAGEM CULTURAL (CARGA HORÁRIA DE 20H): R$ 1.382,16; OFICINA DE LINGUAGEM CULTURAL (CARGA HORÁRIA DE 12H): R$ 691,09; PINTURA ARTÍSTICA (INTERVENÇÃO URBANA); R$ 3.590,00; APRESENTAÇÃO CIRCENSE E DE CULTURA POPULAR: R$ 343,19; CONTADOR DE HISTÓRIA: R$ 359,00; CAPOEIRA: R$ 774,71; APRESENTADOR DE EVENTOS: R$ 732,50; LOCUÇÃO DE EVENTOS: R$ 517,38. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

06 de junho de 2025

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:C4F8D16E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 28 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – COBRADE:

1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR e **REVOGA, TORNANDO SEM EFEITOS, O DECRETO Nº 024/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Sertão do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos

da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no município de Bodocó/PE;

II - Que em decorrência do referido evento ocorreram danos humanos, danos ambientais e prejuízos públicos e privados causados pelo desastre;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do município de Bodocó/PE favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datado de 20/12/2022.

CONSIDERANDO um equívoco na publicação da redação do Decreto nº 024/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE, 1.4.1.1.0**,** conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datado de 20/12/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do município Bodocó/PE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do município Bodocó PE.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto **tem validade por 180 (cento e oitenta) dias** e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º . Fica revogado e sem efeitos o Decreto nº 024/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito de Bodocó/PE

Publicado por:
Flávio Emanuel Lopes Leandro Furtado
Código Identificador:CD23E2A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 049/2025 – Pregão Eletrônica nº.019/2025 Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência) Valor estimado total de R$ 174.266,66 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Início do acolhimento: 06/06/2025 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 25/06/2025 às 08h00min. Sessão de lances: Às 08h30min do dia 25/06/2025.Edital completo no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Edital completo no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba PE, 05/06/2025–

MARIA ALZENI OLIVEIRA DA SILVA-
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:5AE43CF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2025, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
17	CYTHYA GRAZIELLE ARRUDA SANTOS	07/11/1996	***.637.434-**	1,5	NÃO

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS
-

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL
-

OFTALMOLOGISTA

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
16	VÂNIA FÔNSECA XIMENES	02/02/1970	***.340.074-**	7,5	NÃO

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

-

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ITEM	PcD
04	WESLLEY CARLOS DE SOUSA	20/02/1989	***.211.144-**	3.6,3.7,3.8,3.12,3.14,3.15,3.16	NÃO
12	MURILO CÂMPELO SALVIANO FILHO	29/04/1970	***.698.814-**	3.12,3.13,3.14,3.15	NÃO

NUTRICIONISTA

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
13	LYDNERY MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	29/03/1994	***.905.714-**	7,5	NÃO
20	RICK JANSEN SILVA DE FARIAS	08/03/1989	***.905.714-**	7,5	NÃO

*CRITÉRIOS DE DESEMPATE – IDADE

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
03	CLÁUDIA MYSLLENY DE LIMA ALMEIDA	25/10/2001	***.499.024-**	1,5	NÃO

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ITEM	PcD
01	POLLYANA STEFANY LIMA DA SILVA	19/04/1994	***.799.964-**	3.14,3.7	NÃO
06	JANINE PEREIRA GUERRA DE FARIAS	11/01/1977	***.839.294-**	3.12,3.13,3.14	NÃO
07	MARIANA FERREIRA DA SILVA	22/04/1996	***.045.914-**	3.12,3.14	NÃO
09	ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	158/03/1991	***.324.044-**	3.7,3.8,3.9,3.10,3.12,3.14,3.15,3.16.	NÃO
10	IASMIN EMANUELE BARBOSA DA SILVA MELO	04/02/1993	***.737.474-**	3.14	NÃO

CIRURGIÃO DENTISTA
CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
19	DIANA ASSIS DE SANTANA BEZERRA	16/01/1990	***.278.774+**	1,5	NÃO

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

-

CANDIDATOS (AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO	PcD
08	LUIZ HENRIQUE COSTA	07/01/1993	3.13,3.14	NÃO

FONOAUDIÓLOGO(A)

CLASSIFICADOS (AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
18	KELYNE ROSA LUCENA ARRUDA DUARTE	10/02/1988	***.516.884-**	6,5	NÃO

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

-

CANDIDATOS (AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

-

MÉDICO(A)

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
15	ALINE ROSE SOUZA DE LIMA	10/02/1988	***.871.904-**	6,5	NÃO

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

-

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO	PcD
11	JÚLIA PEDROSA DUARTE	01/11/1997	3.12,3.14	NÃO

MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
14	SÁVIO EMANOEL MOURA SOARES	03/04/2000	***.856.114-**	1,5	NÃO

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

-

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO	PcD
05	ARTHUR SIMÕES AMORIM	12/10/1985	3.7,3.8,3.9,3.10,3.13,3.14	NÃO

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	PcD
02	INDIANA MENDONÇA CAMPOS	02/04/1990	***.789.074-**	7,5	NÃO

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

-

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

-

Casinhas, 05 de junho de 2025.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

MARIA CLARA ALMEIDA DOS ANJOS
Comissão Organizadora

BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO
Comissão Organizadora

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:82D8D5BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Contratação nº 016/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2025. Tipo: Menor Preço Global**.**Pregoeiro: Marcos Paulo de Farias Machado. Objeto Nat.: Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com ligações ilimitadas e franquia mensal de dados móveis mínima de 20 GB por linha ou superior, com fornecimento de 36 (trinta e seis) linhas, incluindo dispositivos móveis em regime de comodato, visando atender às demandas de comunicação dos departamentos desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns. Valor Estimado Global: R$ 152.064,00 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais). Data da sessão de abertura: 26/06/2025. Horário: 10:00h. Através do site www.bnc.org.br. O Edital e anexos encontra-se disponível no site: www.aesga.edu.br/licitações. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado na Avenida Caruaru nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8269, no horário de 09:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Garanhuns, 05 de junho de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:588F8B59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 51, DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2.730

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.858.589,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**2.858.589,68**

02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO

1462	15.451.0226.1061.0000	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZACAO	2.858.589,68	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	Fontes de Reccurso			
	01 00	2.858.598,68		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 2.858.589,68

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DF12C801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO PROCESSO Nº: 057/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Processo Nº: 057/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FROTA MUNICIPAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Valor: R$914.638,73.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 18 de Junho de 2025. No site www.licitanet.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Granito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:DF8E4BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Processo Nº: 057/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Tipo menor preço. Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 00004/2025 para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FROTA MUNICIPAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Valor: R$914.638,73.O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00004/2025. Justificativa: Razões de interesse público VERIFICANDO A PARTICIPAÇÃO E AMPLITUDE DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI 14133, ESTAMOS SUSPENDENDO E FAZNDO AS DEVIDAS CORREÇÕES NO EDITAL. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE, ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com. Granito, 06/06/2025.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A7D800B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Processo Nº: 057/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Tipo menor preço. Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 00004/2025 para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FROTA MUNICIPAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Valor: R$914.638,73.O Pregoeiro

Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00004/2025. Justificativa: Razões de interesse público VERIFICANDO A PARTICIPAÇÃO E AMPLITUDE DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI 14133, ESTAMOS SUSPENDENDO E FAZNDO AS DEVIDAS CORREÇÕES NO EDITAL. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE, ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com. Granito, 06/06/2025.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:670A7F14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ERRATA - AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
CREDENCIAMENTO nº 003/2025- CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025
OBJETO: credenciamento PARA CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Agricultura, através do Agente de Contratação da Equipe de Licitação do Município do Ipojuca, instituída pela Portaria nº 001/2025, torna público aos interessados a presente **Chamada Pública,** para credenciamento de agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
Os interessados que atenderem às exigências do edital deverá apresentar os Documentos, contados da data da publicação do presente aviso, devendo os envelopes ser entregues na sala da CPL localizada na Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº - Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.592-000 (no horário de 09h00min às 15h30min).

LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPES 01 E 02:
Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº - Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.592-000

INÍCIO: 03/06/2025 (no horário de 09h00min as 15h30min)

TERMINO DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES:
DIA: 16/06/2025 ás 09h30min

Obs: A Comissão Permanente de Licitação sempre que recepcionar os envelopes de credenciamento ira protocolar o recebimento.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:

ENDEREÇO: Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº - Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.592-000

DIA: 16/06/2025
HORA: 10h00min

Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas:

Portal da Transparência; https://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.ipojuca.pe/servlet/wplicitacaoconsulta
Por e-mail Oficial: licitacao@ipojuca.pe.gov.br das 08h00 às 16h00

Ipojuca/PE, 06 de junho de 2025.

VALTER JOSÉ DOS SANTOS.
Agente de Contratação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:DC533415

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
Prefeitura Municipal de Pombos – PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA PREFEITURA E DOS SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO, Art. 79. LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021. Valor total estimado: R$ 129.250,00. Abertura: no período de 06/06/2025 até 06/06/2026 das 8h às 13h, na Sede da Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Esportes, localizada na Rua Paulo Bezerra, Nº 55 A, Bairro: Centro, Pombos-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 13h. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no Endereço Eletrônico: Email: turismo@pombos.pe.gov.br. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico retromencionado e na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, localizada na Rua Paulo Bezerra, Nº 55 A, Bairro: Centro, Pombos-PE.

Pombos, 06 de junho de 2025.

VAGNER ANDRADE DE BARROS
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:92F33319

